

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Construção de Pórtico no acesso pela MG-164

Local: MG 164 - Itapeçerica/MG

Município: Itapeçerica-MG

Instituição: Município de Itapeçerica

CNPJ: 18.308.742/0003-44

Prefeito: Wirley Rodrigues Reis

Endereço: Rua Vigário Antunes – 155 – Centro – Itapeçerica -MG

Tel.: (37) 3341-8500

e-mail: gabinete@itapeçerica.mg.gov.br

Responsável pelo Projeto:

Deibson Dianini de Oliveira – Engenheiro Civil

CREA-MG: 177789/D

Tel. : (37) 9 9839 - 1030

e-mail: deibsondianini@hotmail.com

ÍNDICE

1.	GENERALIDADES	3
2.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3
3.1.	Container e Instalações provisórias	3
3.2.	Locação e implantação da obra	4
3.3.	Placa de obra	4
3.4.	Mobilização e Desmobilização	5
3.4.1.	Limpeza Permanente da obra e remoção de entulhos	5
3.4.2.	Máquinas e equipamentos de segurança	5
3.4.3.	Desmontagem das instalações	5
3.4.4.	Remoção final dos entulhos	5
3.4.5.	Arremates finais e retoques	5
3.4.6.	Engenheiro Civil responsável pela obra	6
4.	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	6
5.	FUNDAÇÃO	6
6.	CONCRETO	7
7.	PILARES	9
8.	RECEBIMENTO DA ESTRUTURA DE CONCRETO	10
8.1.	Controle tecnológico	10
8.2.	Recebimento e aceitação do concreto	11
9.	ESTRUTURA DE MADEIRA	11
9.1.	Ligações dos elementos estruturais	11
9.2.	Telha	11
9.3.	Ligações dos elementos do telhado	12
10.	SINALIZAÇÃO VIARIA	12
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
11.1.	Alterações do Projeto	15
11.2.	Fiscalização	15
11.3.	Obrigações da Executora	15
11.4.	Aceitação final da obra	16

1. GENERALIDADES

O presente memorial refere-se aos serviços a serem executados para Construção do Pórtico de acesso pela MG-164, seguindo especificações de planilha orçamentária, projetos e memoriais. Implantado no município de Itapecerica – MG, na localidade situada às coordenadas geográficas UTM, datum WGS 84, [X = 487909.19 m E e Y = 7735645.0900776 m S](#), fuso 23 K, dados conforme projeto em anexo.

Todos os serviços executados e materiais utilizados desde a fabricação, fornecimento e montagem, deverão obedecer às especificações dos projetos, memoriais e Normas Técnicas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras vigentes:

- ABNT NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;
- NBR12655 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento;
- NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto
- NBR8800/86- Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios;
- NBR6120/80- Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR6123/88- Forças devidas ao vento em edificações;

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será procedida a locação, seguindo as dimensões contidas no projeto. O canteiro de obras será localizado próximo à obra, em um ponto determinado de comum acordo com a fiscalização. Neste local deverá ser colocada a placa da obra.

3.1. Container e Instalações provisórias

O Executante deverá prover-se de um container em chapas de aço com no mínimo 13 m² de área interna. As instalações sanitárias provisórias para seus operários serão providenciadas pelo Executante. Sendo no mínimo uma unidade sanitária de 1,50m². A construção, localização e condições de manutenção destas instalações sanitárias deverão garantir condições de higiene, atendendo as exigências mínimas da saúde pública, como também serão de ordem a não causar quaisquer inconvenientes às construções próximas ao local da obra.

3.2. Locação e implantação da obra

Deverão ser removidos todos os detritos, entulhos ou outros materiais existentes no terreno. A raspagem e limpeza do terreno deverão remover o capim, arbustos ou mato eventualmente existente, deixando o terreno livre da camada vegetal. Após a limpeza do terreno o mesmo deverá estar regularizado.

A locação deverá respeitar rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto. A Fiscalização deverá conferir a locação antes do início dos serviços. Erros na locação serão de responsabilidade da Empreiteira que deverá proceder às correções necessárias.

3.3. Placa de obra

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as seguintes especificações:

• Painel

- Placa em chapa galvanizada nº 24, pré-pintada com fundo supergalvite;
- Fixação da estrutura com rebite em estrutura de metalon 20x30mm, chapa 8 USG (@1,27 mm), estaiadas com peças 8x4cm nas peças de sustentação, cantoneira de chapa dobrada 2 1/2"x10 USG (3,6mm), furos Φ 5/16";

• Estrutura de sustentação

- Peças de madeira (paraju ou goiabão) 12x8cm, inclusive contraventamento
- Escoramento com peças 8x4cm, entre as peças de sustentação, e outras duas peças de 12x8cm fixadas no solo, 50 cm acima do mesmo;
- Pintura em esmalte acetinado branco sobre todas as peças;

• Fixação da placa na estrutura de sustentação.

- Cantoneiras verticais de 2 1/2"x 3,6 mm, e parafuso galvanizado 10 cm x 1/4" com porcas e arruelas; para as placas com dimensões maiores, como, por exemplo, 5x3m, será necessária a utilização de três peças de sustentação.

A CONTRATADA é responsável pela manutenção geral da placa, na ocorrência de algum tipo de dano. Todas as placas instaladas deverão ser recolhidas, pela CONTRATADA, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após conclusão da obra, quando será emitido o termo de recebimento definitivo. As placas de obra, bem como as especiais e os referentes aos agentes financiadores, quando for o caso, serão levantadas por metro quadrado, de acordo com dimensionamento a ser efetuado pelo SUPERVISOR DE OBRAS e pelo SUPERVISOR DE PROJETOS, durante o desenvolvimento do

projeto, de acordo com a necessidade da obra. As demais placas não serão objeto de medição, pois seu custo será contemplado na taxa relativa aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

3.4. Mobilização e Desmobilização

3.4.1. Limpeza Permanente da obra e remoção de entulhos

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade de o Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

3.4.2. Máquinas e equipamentos de segurança

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, geradores, retroescavadeiras, escavadeiras, caminhões etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Equipamentos para os funcionários podem executar todos os serviços necessários para a conclusão da obra.

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

3.4.3. Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

3.4.4. Remoção final dos entulhos

Será feita a limpeza do total do tabuleiro e feita a remoção de entulhos que sobraem após a execução da obra deve ser destinado a um local de bota fora, especificado pelo fiscal responsável pela obra.

3.4.5. Arremates finais e retoques

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários, para que não tenha imperfeições estéticas na obra finalizada.

3.4.6. Engenheiro Civil responsável pela obra

A empresa possui engenheiro civil pleno responsável, para efeito de inspeção e verificações dos andamentos dos serviços de execução da obra.

4. REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO

Serão efetuadas pelo EXECUTANTE todas as remoções e demolições descritas em planilha para execução do parque, todos os materiais provenientes destas serão destinados para locais previamente definidos pela CONTRATANTE.

5. FUNDAÇÃO

5.1. Tubulões

Deverão ser executadas conforme Projeto específico sobre lastro de brita compactada (concreto fck = 13,5 Mpa) armado. Deverá ser observado que, a altura máxima entre o piso e o terreno natural externo não deverá exceder 30cm. Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

5.2. Bloco de Fundação

Serão executados blocos de fundação sobre as estacas, executada em concreto armado, com Fck mínimo de 25 Mpa, utilizando materiais e insumos de primeira qualidade, a qual terá função de apoio e transferência de carga dos pilares para as fundações. Os aços utilizados para armaduras dos elementos são: CA-50 e CA-60. Os detalhes de locação, disposição de armadura, dimensões dos elementos e ligações com a fundação e transversinas, estão mais bem detalhados no projeto.

5.3. Escavação

NBR 7678 – “Segurança na execução de obras e serviços de construção”. Os blocos serão sempre executados em concreto armado. Poderão ser dotados de camisa externa de aço - perdida ou recuperável - ou de concreto armado. Antes da concretagem deverá ser efetuada uma nova inspeção nos blocos, devendo-se conferir as dimensões, qualidades e características do solo, inclusive da base, procedendo-se à limpeza do fundo da base, com remoção de camada eventualmente amolecida pela exposição ao tempo ou por água de infiltração.

6. CONCRETO

A SUPERVISÃO deverá realizar ainda as seguintes atividades específicas:

Atender às solicitações efetuadas pela CONTRATADA através do diário de obra, para liberação da concretagem de partes ou peças da estrutura. Tal liberação somente se dará se for solicitada em tempo hábil, para que sejam executadas as eventuais correções necessárias;

Liberar a execução da concretagem da peça, após conferir as dimensões, os alinhamentos, os prumos, as condições de travamento, vedação e limpeza das formas e do cimbramento, além do posicionamento e bitolas das armaduras, eletrodutos, passagem de dutos e demais instalações.

Tratando-se de uma peça ou componente de uma estrutura em concreto aparente, comprovar que as condições das formas são suficientes para garantir a textura do concreto indicada no projeto de arquitetura;

Não permitir que a posição de qualquer tipo de instalação ou canalização, que passe através de vigas ou outros elementos estruturais, seja modificada em relação à indicada no projeto, sem a prévia autorização da SUPERVISÃO;

Em estruturas especiais, solicitar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de concretagem elaborados pela CONTRATADA;

Acompanhar a execução de concretagem, observando se são obedecidas as recomendações sobre o preparo, o transporte, o lançamento, a vibração, a desforma e a cura do concreto. Especial cuidado deverá ser observado para o caso de peças em concreto aparente, evitando durante a operação de adensamento a ocorrência de falhas que possam comprometer a textura final;

Controlar com o auxílio de laboratório, a resistência do concreto utilizado e a qualidade do aço empregado, programando a realização dos ensaios necessários à comprovação das exigências do projeto, cujos relatórios de resultados deverão ser catalogados e arquivados;

Exigir o preparo das juntas de concretagem, conforme projeto de construção correspondente. No caso de concreto aparente, solicitar ao autor do projeto o plano de juntas, quando não indicado no projeto de arquitetura;

Solicitar da CONTRATADA, sempre que necessário, o plano de descimbramento das peças, aprovando-o e acompanhando sua execução;

Verificar continuamente os prumos nos pontos principais da obra, como por exemplo: cantos externos, pilares, poços de elevadores e outros;

6.1. Materiais

Os materiais recebidos na planta de produção e destinados à produção dos elementos pré-fabricados ou montagem, devem ser verificados em relação ao seu aspecto geral, quantidade, validade e demais características, garantindo que eles atendam às especificações de compra estabelecidas.

O estoque de insertos e de outros elementos metálicos, para utilização em elementos pré-fabricados, deve ser realizado em local afastado do solo e demais fontes de umidade, de modo a garantir a não ocorrência de oxidações excessivas ou alteração de suas características de recebimento. O armazenamento deve ser separado por tipo de material ou especificações de projeto, com identificação clara, caso existam peças similares estocadas no mesmo local. O transporte destes materiais deve ser realizado de maneira a garantir as condições de estocagem anteriormente definidas.

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento ou da boca de descarga do caminhão-betoneira até o local da concretagem num tempo compatível com as condições, e o meio utilizado não deverá acarretar desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. No caso de transporte por bombas, o diâmetro interno do tubo deverá ser no mínimo quatro vezes o diâmetro máximo do agregado.

O sistema de transporte deverá, sempre que possível, permitir o lançamento do concreto direto nas formas, evitando-se depósito intermediário; se este for necessário, no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar segregação.

6.2. Lançamento

Salvo condições específicas definidas em projeto, ou influência de condições climáticas ou de composição do concreto, recomenda-se que o intervalo de tempo transcorrido entre o instante em que a água de amassamento entra em contato com o cimento e o final da concretagem não ultrapasse a 2 h 30 min.

Quando a temperatura ambiente for elevada, ou sob condições que contribuam para acelerar a pega do concreto, esse intervalo de tempo deve ser reduzido, a menos que sejam adotadas medidas especiais, como o uso de aditivos retardadores, que aumentem o tempo de pega sem prejudicar a qualidade do concreto.

Em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega.

Para os lançamentos a serem executados a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando - se incrustação de argamassas nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,00 m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

6.3. Adensamento

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou apiloado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua consistência. O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios a seu redor com prejuízo da aderência.

Quando se utilizarem vibradores de imersão a espessura da camada deverá ser aproximadamente igual a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha; se não puder atender a esta exigência não deverá ser empregado vibrador de imersão. O vibrador nunca deverá ser desligado com a agulha introduzida no concreto.

7. PILARES

- **Fôrmas dos pilares**

Na montagem das formas dos pilares, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Verificar se o desmoldante foi aplicado nas formas (exceto no primeiro uso);
- Observar se o posicionamento das galgas e dos espaçadores e o espaçamento entre tensores ou agulhas atendem ao projeto;
- Conferir o prumo das formas de pilares, utilizando um prumo face, e a altura de topo de cada painel;
- Conferir a imobilidade do conjunto mão-francesa gualho e o esquadro do encontro dos painéis no topo do pilar;
- Verificar todos os encaixes das formas para que não haja folgas. Acertar eventuais diferenças encontradas em qualquer dos itens averiguados.

- **Chapisco dos pilares**

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa no traço volumétrico 1:3, em consistência fluida, devendo ter espessura máxima de 5 mm.

- **Reboco dos pilares**

Preparar a argamassa de emboço com cimento, cal e areia, com traço previamente determinado em função das características desejáveis para esta argamassa (trabalhabilidade, aderência, resistência à abrasão etc.), ou preparar a argamassa industrializada para emboço de acordo com as instruções do FABRICANTE

- **Pintura dos Pilares**

As tintas deverão ser de primeira linha (Coral, Suvinil), sendo tinta acrílica para áreas externas. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas e limpas, retocadas e preparadas para o tipo específico de pintura. Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Serão aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta de modo a se obter uma superfície isenta de manchas.

8. RECEBIMENTO DA ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura de concreto deve ser recebida desde que cumpridas as exigências da NBR 14931, atendendo também ao estabelecido nas especificações de projeto e nas normas de projeto, em especial na NBR 6118.

8.1. Controle tecnológico

O controle tecnológico deverá ser realizado segundo as prescrições contidas nas normas técnicas pertinentes, entre elas as da NBR 6118 e NBR 14931, controlando todos os materiais a serem utilizados, bem como através de laboratório idôneo e certificado em padrão de referência ISO. Enfatiza-se a necessidade da realização de uma inspeção visual detalhada, pela FISCALIZAÇÃO, como parte importante desse controle, buscando-se detectar nichos, brocas, vazios, segregações, exposições de armaduras e outras patologias na estrutura. A partir deste controle é que se consegue definir uma metodologia de recuperação a ser adotada, se for o caso. Em caso de dúvidas ou na presença de pequenas e precoces deteriorações nas estruturas que possam vir a comprometer a qualidade e durabilidade das mesmas, será, a critério da FISCALIZAÇÃO e da equipe técnica da CONTRATANTE, recomendada a realização de ensaios especiais, preferencialmente não destrutivos, como forma de melhor balizar decisões sobre a recuperação, o reforço, o desmanche, a

modificação do processo construtivo e até mesmo do projeto. Dentre eles enquadram-se ensaios de prova de carga realizados diretamente na estrutura. Qualquer ônus deste tipo de trabalho é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Recebimento e aceitação do concreto

Em consonância com a Seção 6 da NBR 12655, para cada tipo e classe de concreto ser colocado em uma estrutura, devem ser realizados os ensaios de controle, além de ensaios e determinações para o controle das propriedades especiais. Os ensaios de consistência devem ser realizados pelo abatimento do tronco de cone, conforme a NBR NM 67, ou de espalhamento e habilidade passante em fluxo livre, no caso de concreto autoadensável, conforme a NBR 15823-2 e NBR 15823-3, respectivamente.

9. ESTRUTURA DE MADEIRA

Os serviços da estrutura de madeira para a cobertura da edificação serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas citas anteriormente nesse documento.

9.1. Ligações dos elementos estruturais

A ligação entre os elementos de madeira deverá ser feita por meio de chapas de aço ligadas por parafusos estruturais. As chapas devem ser colocadas dos dois lados da madeira que irá compor a treliça de cobertura. Os furos na madeira deverão ter diâmetro igual ao diâmetro do parafuso mais 0,5 mm. Todas as chapas deverão ser de aço MR 250 de 6,3 mm de espessura e os parafusos do tipo sextavado ASTM A307-A com comprimento de 4". As chapas de aço deverão ser revestidas por uma camada de tinta protetora, como zarcão (Pb3O4) ou outras tintas mais eficientes a base de polímeros. A ligação das treliças com as vigas deve ser feita por meio das chapas de aço conforme mostrado nos detalhes das ligações. Além disso, as ligações entre treliças devem ser feitas em regiões onde não haja sobreposição das chapas de aço.

9.2. Telha

A telha a ser utilizada na cobertura da estrutura deverá ser do tipo colonial curva com massa por metro quadrado de no máximo 6,2 kg/m². 4.5.

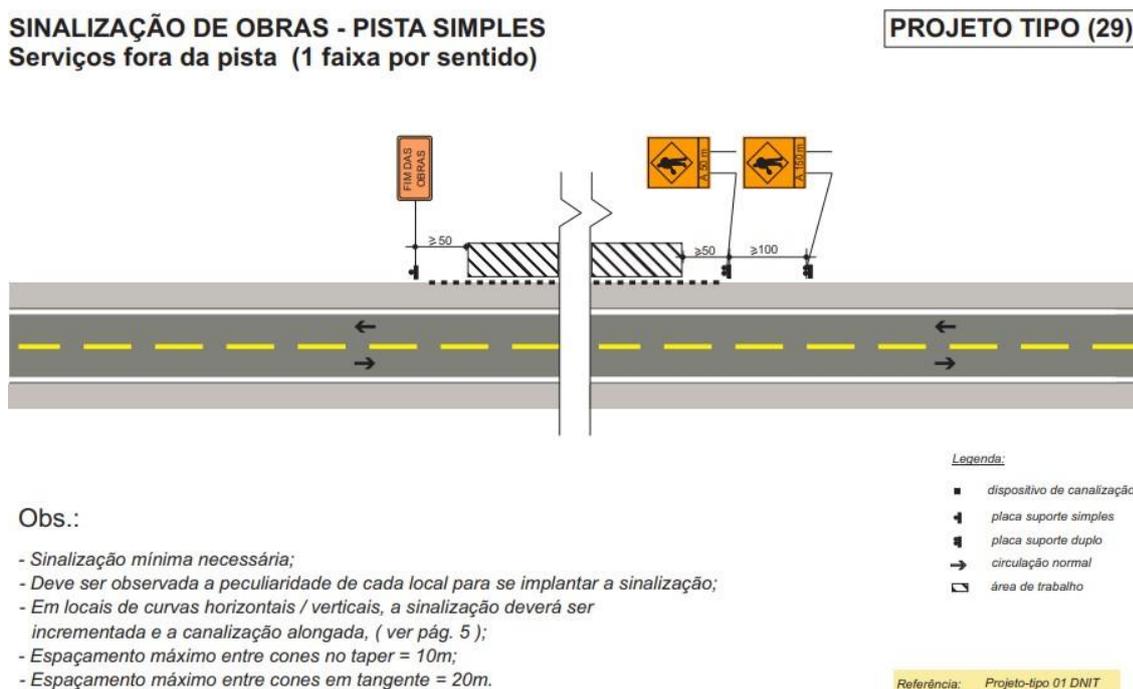
9.3. Ligações dos elementos do telhado

As telhas deverão ser fixadas as ripas por meio de parafusos autoperfurantes 8 x 18 x 1". Para a fixação das ripas nos caibros deverá ser utilizado pregos 15 x 21. Além disso, para a fixação dos caibros nas terças deverá ser utilizado pregos de 19 x 39. Por fim, para fixação das terças na treliça deverá ser utilizado dois pregos de 20 x 48. As ligações pregadas devem ser feitas sempre nos apoios dos elementos a serem ligados. Para evitar o fendilhamento da madeira todas as ligações pregadas devem receber uma pré-furação com diâmetro igual a 0,85 vezes o diâmetro do prego a ser utilizado.

10. SINALIZAÇÃO VIARIA

A sinalização da área de obra deve seguir rigorosamente, o disposto no MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIAS EM RODOVIAS do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – Projeto tipo 1 – sinalização de obras fora da pista, conforme croqui abaixo

Figura 1 - Sinalização de obras fora da pista



A sinalização deverá se compostas por duas placas de sinalização de obra conforme modelo abaixo uma com distanciamento mínimo do início da área de obras de 50 m e outra instalada a no mínimo 100 metros à frente da última. A placa de indicação de fim de obras deve ser instalada a no mínimo 50 m após o término da área de obras

Figura 2 - Modelo placa de fim de obras

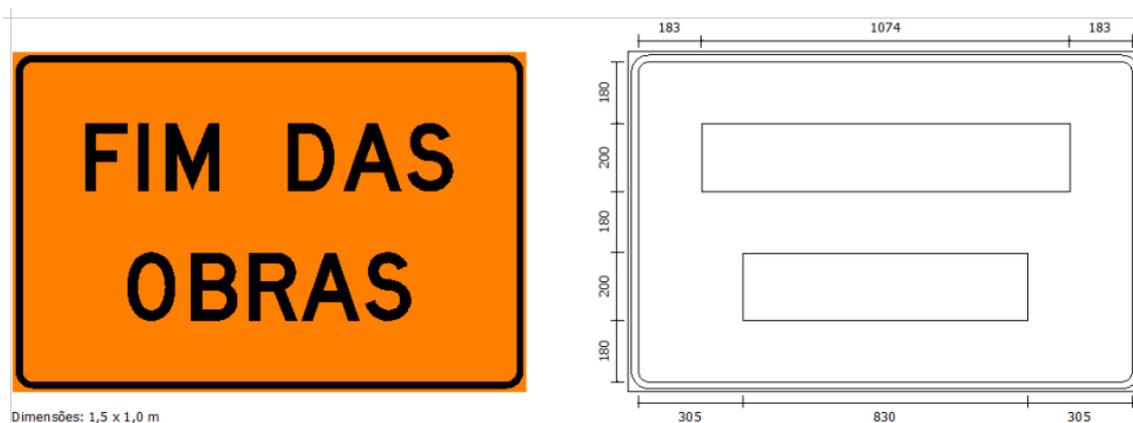


Figura 81 – Fim das Obras

Figura 3 - Modelo de placa obras a 50 m

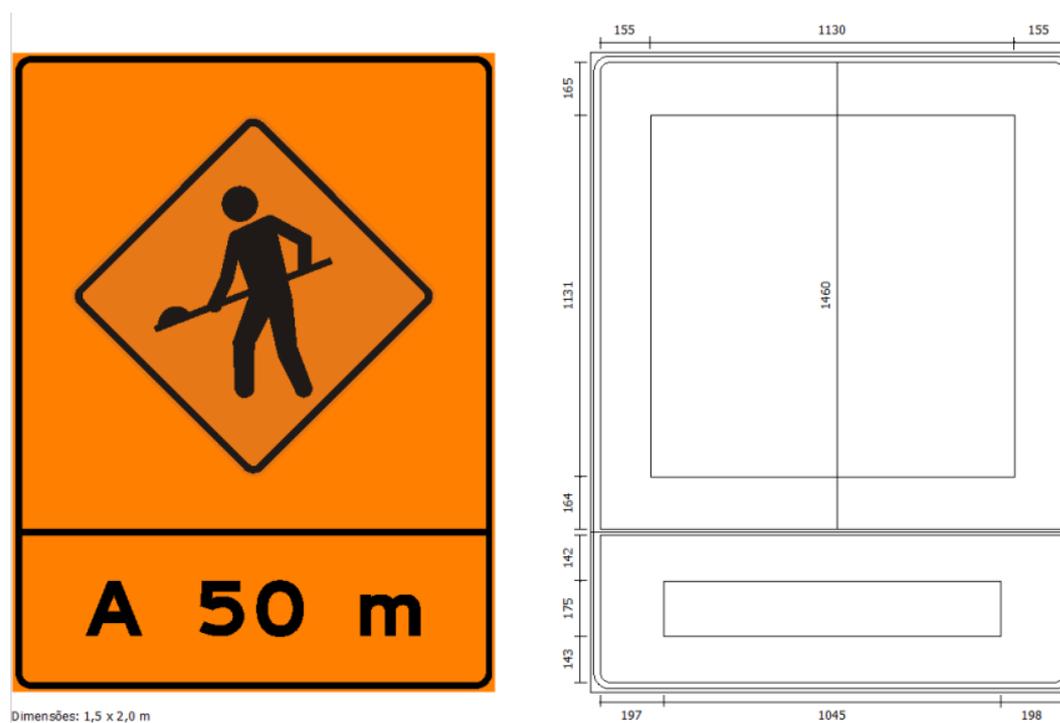


Figura 96 – Obras a 50 m

Figura 4- Modelo de placa obras a 150 m

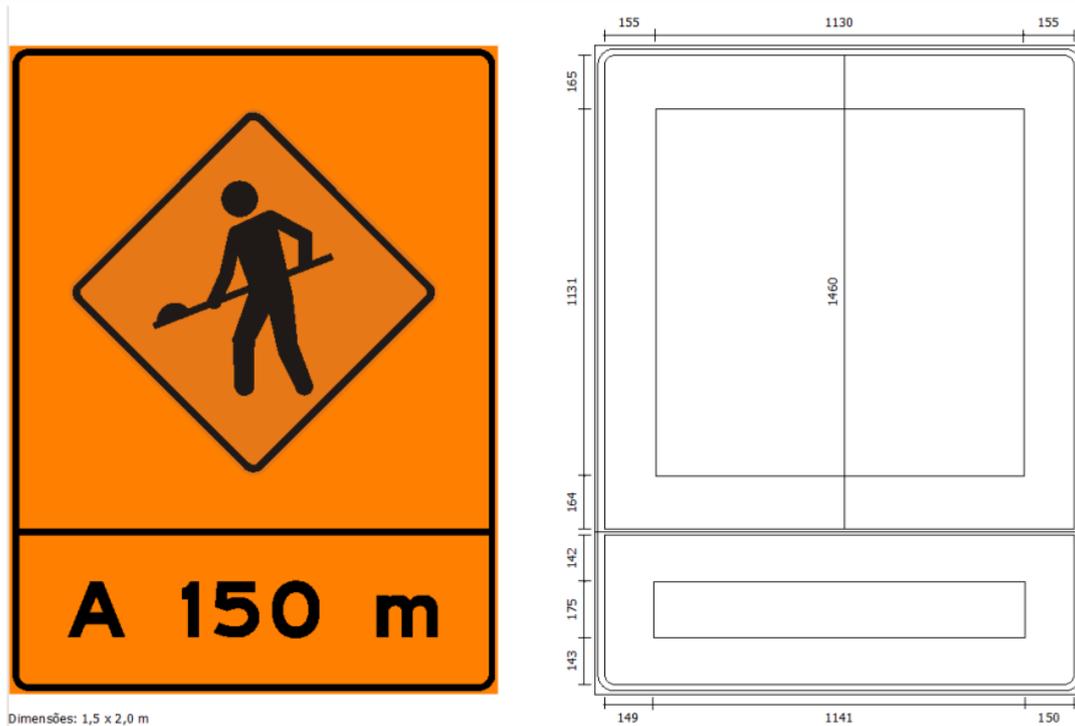
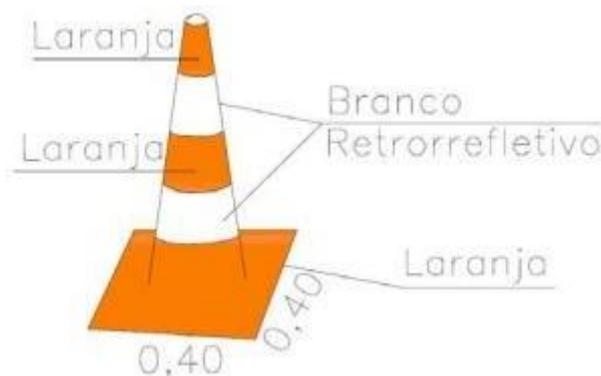


Figura 98 – Obras a 150 m

A delimitação da lateral entre área de obras e a pista de rolamento, deverá ser realizada utilizando cones conforme a Norma ABNT NBR 15.071:2004 de material leve e flexível, como plástico, para não causar danos ao serem abalroados, e possuir dimensões e cores conforme a Norma ABNT NBR 15.071:2004, os cones deveram distar um do outro um comprimento máximo de 10 m.

Figura 5 - Modelo de Cone



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Alterações do Projeto

Não será permitida nenhuma alteração do projeto sem prévia autorização do fiscal responsável pela obra, quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

11.2. Fiscalização

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

Em hipótese alguma deve ser retirado da obra o diário de obra contendo as informações dos serviços prestados diários, apenas sendo permitido a retirada da primeira via pelo fiscal responsável, para possíveis medições dos serviços prestados.

11.3. Obrigações da Executora

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da

realização dos ditos trabalhos. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

Para equipamentos, mão de obra e materiais para a obra e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

11.4. Aceitação final da obra

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

Itapecerica, quinta-feira, 6 de abril de 2023

Deibson Dianini de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MG 177789/D